



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



## Laudo de análise de Qualificação Técnica

Conforme análise feita dia 23 de outubro de 2023 pelo Técnico Responsável portador do RNP nº 0039723534-8 Klecilene Medeiros do Carmo, relativa à Qualificação Técnica Operacional e Profissional do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº2023.09.20.002-TP** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, julga-se as seguintes empresas no que diz respeito a demonstração de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional:

**EMPRESA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CNPJ 07.645.710/0001-75**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES**

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISSIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Instalação de subestações aéreas de 75kva

**EMPRESA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI / CNPJ: 07.191.777/0001-20.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: TULIO PINHEIRO MOURA**

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISSIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Instalação de subestações aéreas de 75kva

**EMPRESA: DELSON FERREIRA DA SIVA - ME / CNPJ 34.292.902/0001-60:**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULYANA QUIRINO DE FREITAS**

Apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISSIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

- a) Instalação de subestações aéreas de 75kva

*Assinatura*



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



**EMPRESA: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES -EPP /CNPJ 22.575.652/0001-97**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: REMO REGIS GIRÃO**

Não apresentou capacidade técnica OPERACIONAL E PROFISSIONAL que atenda a Execução de Serviços Especializados em:

a) Instalação de subestações aéreas de 75kva

**Motivo:** Descumprindo o item 6.2.5 do edital, que comprove a execução da obra com características técnicas.

Apresentar atestado CREA, conforme informações complementarem, CONSIDERAR DO LAUDO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL (ART.1.8.1), onde o mesmo só podem ser responsáveis por projeto/execução de obra de instalação elétrica de baixa tensão.

Foi apresentado junto ao processo da licitação subestação de 150kva, Engenheiro Civil só pode ser responsável por um projeto com carga de até 75kva, ou seja, projeto elétricos residências e comerciais e comerciais de baixa tensão. (Não apresentou acevo de 75kva).

Klecilene Medeiros do Carmo  
Resp. Técnica / P.M. Cascavel  
RNP: 0039723534-8